



**PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE
PÚBLICA (PPR-ESP)**

SÃO JOÃO DO SUL EMANCIPAÇÃO EM 20 DE DEZEMBRO DE 1961

61 ANOS

- Prefeito Municipal

Moacir Francisco Teixeira

- Vice-Prefeito

Edison Pereira Trajano

- Secretário Municipal de Saúde

Rejane Ilibio Borba

- Presidente Fundação Municipal de Meio Ambiente

Diego de Mello Herr

- Secretário de Infraestrutura Municipal

Diego de Mello Herr

- Secretária Municipal de Assistência Social

Elisangela Pereira Pignatelli Bianchini

- Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal:

Maria Ivonete Motta da Silva (Vigilância Sanitária)

Daniel Rodrigues (Vigilância Sanitária)

Diego de Mello Herr (Defesa Civil)

2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Revisões do PPR-ESP

Revisões	Datas	Alteração (ões)	Responsável (eis)
Revisão 1			
Revisão 2			
Revisão 3			
Revisão 4			

2. Compartilhamento do Plano via SGPe e EMAIL

Local	Responsável	Nº do Processo
gabinete@saojoaodosul.sc.gov.br	Moacir Francisco Teixeira (Prefeito)	
vigilanciasjs@hotmail.com	Maria Ivonete Motta da Silva e Daniel Rodrigues (VISA MUNICIPAL)	
saudesjs@saojoaodosul.sc.gov.br	Rejane Ilíbio Borba (SMS)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3. Responsáveis pela Aplicação do PPR-ESP

Função	Nome	e-mail	Telefone(s)
Secretária Municipal de Saúde	Rejane Ilibio Borba	saudesjs@saojoaodosul.sc.gov.br	48 35390463
Ponto focal municipal do VIGIDESASTRES	Maria Ivonete M. da Silva (VISA)	vigilanciasjs@hotmail.com	48 35390463
	Daniel Rodrigues (VISA)	drodrigues@matrix.com.br	48 35390463
	Diego de Mello Herr (DEFESA CIVIL)	deptur@saojoaodosul.sc.gov.br	48 35390113

4. Equipe de Elaboração do PPR-ESP

Integrantes:
Maria Ivonete Motta da Silva
Rejane Ilibio Borba Daniel Rodrigues Diego de Mello Herr
Colaboradores:
Elisangela Pereira Pignatelli Bianchini
Taís Broch de Borba
Revisores:



SUMARIO

DESCRIÇÃO	PG
APRESENTAÇÃO	5
1. OBJETIVOS	6
1.1 Objetivo Geral.....	6
1.2 Objetivos Específicos	6
2. MARCO LEGAL E NORMATIVO.....	6
3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	9
3.1 Aspectos Sócio Econômicos.....	9
3.2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).....	10
3.3 Atividades Econômicas	10
3.4 Características Físicas	10
3.4.1 Clima.....	10
3.4.2 Pluviometria	10
3.4.3 Pedologia	11
3.5 Hidrografia.....	13
3.6 Secretaria Municipal de Saúde	15
3.7 Secretaria Municipal de Assistência Social	18
3.8 Segurança.....	19
3.9 Secretaria Municipal de Obras.....	20
4. HISTÓRICO DE DESASTRES NATURAIS E ANTROPOGÊNICOS.....	20
5. GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES	21
5.1 Classificação dos Desastres Ocorridos no Município Conforme COBRADE	22
5.2 Atuação de Gestão do Risco na Ocorrência de Inundações, Alagamentos, Chuvas intensas e Doenças Infecciosas Virais	22
5.2.1 Redução de Riscos	22
5.2.2 Resposta	24
5.2.3 Recuperação	25
6. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA.....	26
6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)	26
6.2 Sala de Situação	26
7. INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO	27
Secretaria de Obras e postura.	27
8. CAPACITAÇÕES	27
9. REFERÊNCIAS	27



APRESENTAÇÃO

Emergências em Saúde Pública configuram-se como situações que demandam o emprego urgente de medidas de prevenção, de controle, de contenção de riscos, de danos e agravos e de recuperação da saúde pública em situações de caráter epidemiológico (relacionado a surtos e epidemias), de caráter sanitário (relacionado ao controle de produtos e serviços sobre regime de vigilância sanitária), de caráter ambiental (relacionado ao controle dos danos ambientais provocados por desastres naturais ou tecnológicos que coloquem em risco a saúde da população), ou ainda situações que provoquem colapso da assistência à saúde da população.

As competências dos órgãos de saúde pública para execução de tais políticas que definem enquanto competência da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) a “coordenação da preparação e resposta das ações de vigilância em saúde, nas emergências de saúde pública de importância nacional e internacional, bem como a cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios” na resposta a essas emergências.

O PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP) foca na atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) para respostas às emergências em saúde pública, sendo estruturado para garantir respostas rápidas, oportunas, eficientes e eficazes, correspondentes ao monitoramento e à prestação de serviços de assistência durante ou imediatamente após uma emergência, a fim de salvar vidas, reduzir os impactos sobre a saúde e atender às necessidades básicas de saúde da população afetada.

No contexto deste Plano, as Emergências em Saúde Pública (ESP) estão relacionadas a eventos adversos naturais ou tecnológicos que podem ocorrer em um determinado momento.

Dessa forma, O PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP) foi elaborado para orientar as ações de prevenção, preparação e resposta aos eventos adversos que possam impactar a saúde da população, caso este venha a se concretizar, estabelecendo que tipo de ações voltadas para a prevenção, a promoção e a recuperação da saúde pública, precisam ser desenvolvidos no nível local e definindo as responsabilidades e competências de cada integrante da administração pública municipal de saúde para o enfrentamento de desastres que possam ocorrer no município.



Ao oferecer as condições necessárias para organização, orientação e uniformização das ações de saúde a ser realizado por suas equipes de trabalho, a partir das diretrizes estabelecidas pelo presente PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP), o Município de São João do Sul através da sua Secretaria Municipal de Saúde, assume o compromisso de atuar de acordo com suas atribuições, visando promover a mitigação dos danos à saúde da população, assim como efetuar o controle eficiente, efetivo e eficaz dos eventos adversos à saúde provocados pelas inundações ocorridos por ação da natureza ou intervenção antrópica.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral

A Secretaria Municipal de Saúde de São João do Sul apresenta o PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP), objetivando manter o acolhimento à população atingida pelos eventos adversos, bem como para intensificar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, buscando minimizar o impacto e os riscos decorrentes das situações adversas provocados por desastres naturais sobre a saúde pública.

1.2 Objetivos Específicos

O PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP) contempla todo o espaço territorial do município de São João do Sul, compreendendo suas zonas urbana e rural sujeitas às ocorrências de eventos adversos provocados por: inundações, deslizamentos de terra, vendavais, ondas de frio, estiagens, chuvas de granizo e outros, assim como os eventos a elas relacionados.

2. MARCO LEGAL E NORMATIVO

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

- Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).
- Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.
- Decreto nº 7.616 (2011): Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS.
- Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).
- Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.
- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
- Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências.
- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).
- Portaria nº 188 (2020): Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).
- Decreto nº 10.212 (2020): Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005". No documento "Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)" referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, "a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas.
- Portaria SES nº 614 (2021): visa instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde.
- Portaria SES nº 615 (2021): visa aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES).
- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
- Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.
- Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.
- Portaria GM/MS Nº 4.085, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 que dispõe sobre a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde - Rede VIGIAR-SUS.
- Portaria GM/MS Nº 4.185, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres – Vigi desastres, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
- Portaria nº 814, DE 05 DE AGOSTO DE 2022: Dispõe sobre a normatização da distribuição do Hipoclorito de Sódio 2,5% à população do Estado de Santa Catarina em situação de risco, onde não há acesso à rede pública de distribuição de água tratada, com objetivo de desinfecção e prevenção às doenças de transmissão hídrica entérica.
- Nota Técnica N.º 004/2021: Atualização da Nota Técnica nº 01/2019 que orienta sobre o controle relacionado aos Veículos Transportadores de Água para Consumo Humano (carros pipas) no Estado de Santa Catarina.



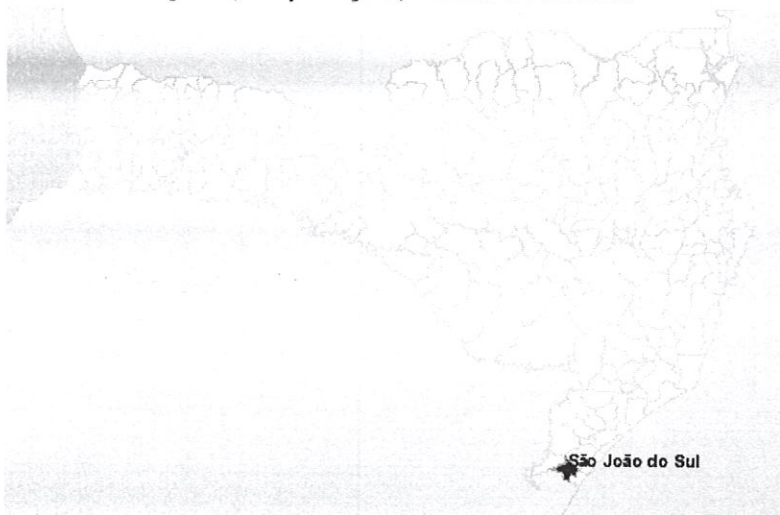
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Nota Técnica Conjunta DIVS e Defesa Civil N.º 002/2022: Regulamentação do uso de Kit para Transporte de Água fornecido pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina para os municípios em enfrentamento da estiagem.
- Lei Municipal da Vigilância Sanitária de São João do Sul nº 831 de 28 de agosto de 1995.

3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1 Aspectos Sócio Econômicos

1.1 Localizações, População, Clima e Relevo.



Fonte: Google Maps.

Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A3o_Jo%C3%A3o_do_Sul

O município de São João do Sul, situa-se na planície ocupada pela Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá e do Rio Mampituba e seus afluentes, com regime de escoamento influenciado pelas altas declividades da encosta da Serra Geral. Diversos bairros e distritos avançam sobre estas planícies aluvionares e estão sujeitos a inundações sazonais e corridas de lama e detritos. Também são observados eventos de alagamento em áreas urbanas e rurais, causados pela baixa declividade e drenagem pluvial ineficiente. Na área central foi observada uma encosta com risco de escorregamento planar. Situa-se a uma latitude de 29°13'24" sul e a uma longitude de 49°56'18" oeste, estando a uma altitude de 15 metros acima do nível do mar. Sua população estimada é de 8.668 habitantes (estimativa IBGE, 2022). Seu território é de 184,375 km² e densidade demográfica de 47,01 hab./km², com a maioria da população concentrada na área rural.

O município de São João do Sul se estende por 182,7 km² e conta com 8.668 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 47,01 habitantes (estimativa IBGE, 2022) Seu território é de 47,01 habitantes por km² no território do município. Vizinho dos municípios de Mampituba, Torres e Santa Rosa do Sul, São João do Sul se situa a 12 km a Norte-Oeste de Torres e de Araranguá a maior cidade nos arredores.

O município está inserido na bacia hidrográfica do Rio Araranguá e do Rio Mampituba. Os principais rios do município são Mãe Luzia, Itoupava, Amola Faca, Jundiá, Engenho Velho,



Rocinha, Manoel Alves, Turvo, Sangão e Passo do Sertão, em cujos transcurso ocorrem algumas quedas d'água. O município apresenta histórico de inundações associada ao rio Mampituba, sendo que o evento mais grave foi registrado em 1995.

O clima do município classifica-se como Mesotérmico úmido, com verão quente, com temperatura média anual em torno de 19.1 °C. Inserido na bacia hidrográfica dos Rios Araranguá e Mampituba, O município apresenta histórico de inundações associada aos mesmos, sendo que o evento mais grave foi registrado em 1995.

O município está inserido nas bacias hidrográficas dos Rios Mampituba e Araranguá. Os principais Rios destas bacias são: Canoa, Rio Sertão, Rio Malacara, Rio Josafaz, Rio do Boi, Rio Pavão, Sanga da Madeira, Sanga da Apolinária, Sanga do Paca, Rio Monteiro, Rio da Invernada, Rio de Dentro e em cujos transcurso ocorrem algumas quedas d'água.

3. 2 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O IDH do município é uma medida resumida do progresso em longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. Essa abordagem permite a interpretação de dados de qualidade de vida em nosso Município que é de 0,695.

3.3 Atividades Econômicas

Atualmente, a cidade de São João do Sul possui sua economia e baseada na agricultura e pecuária, sendo berço de importantes instituições e empresas deste setor.

3.4 Características Físicas

3.4.1 Clima

O clima é mesotérmico úmido sem estação seca, de verões quentes e temperatura média anual de 19,1 graus Celsius. A média de precipitação pluviométrica anual situa-se entre 1.500 a 1.900 mm.

3.4.2 Pluviometria

Os dados apresentados representam o comportamento da chuva e da temperatura ao longo do ano. As médias climatológicas são valores calculados a partir de uma série de dados de 30 anos observados. É possível identificar as épocas mais chuvosas/secas e quentes/frias de uma região do Município de São João do Sul.

Mês	Mínima (°C)	Máxima (°C)	Precipitação (mm)
Janeiro	21°	25°	184
Fevereiro	21°	25°	162
Março	20°	25°	133
Abril	18°	23°	137



Mês	Mínima (°C)	Máxima (°C)	Precipitação (mm)
Maio	15°	20°	132
Junho	13°	18°	120
Julho	12°	17°	134
Agosto	13°	18°	131
Setembro	14°	19°	179
Outubro	16°	21°	187
Novembro	18°	22°	164
Dezembro	19°	24°	144

Fonte: Clima Tempo (2023).

Disponível em: <https://www.climatempo.com.br/climatologia/4653/saojoaodosul-sc>

3.4.3 Pedologia

Quatro setores de risco alto foram delimitados no município de São João do Sul. Tal fato é resultado da expansão da área rural da cidade sobre a planície de inundação dos rios e seus afluentes. Como resultado, os principais fatores de risco estão associados às drenagens da região, causando inundações, erosão fluvial e eventualmente eventos geológicos extremos como corridas de detritos e enxurradas. É importante ressaltar que o presente relatório é de caráter informativo, sendo necessária a revisão constante destas áreas e de outras não indicadas, que podem ter seu grau de risco modificado. Isso significa que o grau de risco de determinada área delimitada (risco alto e muito alto) ou não (risco baixo e médio) em campo nesse momento pode se alterar no futuro. Uma área de grau de risco médio, por exemplo, que não foi alvo desse mapeamento, pode evoluir para grau de risco alto e muito alto a depender das transformações efetuadas sobre as encostas do Município.

Ademais, o mapeamento do uso e cobertura do solo do Município foi disponibilizado pela Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável e foi realizado por meio da classificação supervisionada de imagens de satélite de alta resolução e está disponível na tabela a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Bairro ou Distrito	Rua ou Avenida	Código do Setor	Tipologia
Poço Negro	Estrada Geral	SC.SJS_SR_2 CPRM	Deslizamento
Beira Rio	Estrada Geral	SC.SJS_SR_1 CPRM	Inundação
Passo Magnus	Estrada Geral	SC.SJS_SR_1 CPRM	Inundação
Campestre	Estrada Geral	SC.SJS_SR_1 CPRM	Inundação



Fonte: FBDS (2013).



3.5 Hidrografia

Segundo a ANA – Agência Nacional das Águas, a Bacia do Rio Araranguá, pertence à bacia hidrográfica nº 84, juntamente com as Bacias dos Rios Tubarão, Urussanga, Mampituba e d'Una, que drenam a Região Sul de Santa Catarina.

Faz parte do sistema da vertente atlântica e compõe, juntamente com as Bacias dos Rios Urussanga e Mampituba, a Região Hidrográfica do Extremo Sul Catarinense. A Bacia do Rio Araranguá encontra-se localizada no Sul do Estado de Santa Catarina entre os paralelos 28°20' e 29°30' S, divisa com o Rio Grande do Sul e entre os meridianos 49°15' e 50° W de Greenwich.

Os principais cursos d'água que fazem parte da Bacia do Rio Araranguá são os Rios Mãe Luzia, Itoupava, Amola Faca, Jundiá, Engenho Velho, Rocinha, Manoel Alves, Turvo, Sangão, Fiorita, São Bento, dos Porcos e Criciúma, com uma área total de 302.000ha, sendo que destes 174.420ha pertencem a região da AMESC e 127.580 ha, a região da AMREC, sendo considerada a segunda maior bacia em extensão territorial no Sul de Santa Catarina, perdendo apenas para a Bacia do Rio Tubarão.

A extensão dos cursos d'água da Bacia do Rio Araranguá totaliza 5.916 km, apresenta uma área de 3.020 km² e uma densidade de drenagem de 1,95 km/km². Como as demais bacias da vertente atlântica, a do Araranguá tem suas nascentes localizadas junto à Serra Geral, tendo como formadores os Rios Itoupava e Mãe Luzia. De acordo com a hipsometria observada no Atlas de Santa Catarina, a Bacia do Rio Araranguá pertence a unidade topográfica conhecida como Planície Costeira, isto é, com uma altitude variando de 0 a 200 m, em relação ao nível do mar.

Segundo dados do DNAEE, a Bacia do Araranguá apresenta seus índices máximos de vazão no período de fevereiro a março. As vazões mínimas ocorrem no período de novembro a janeiro.



Outro aspecto a ser considerado, face à sua importância sócio econômica, é o sistema lagunar existente na Bacia do Araranguá, composto por uma série de lagoas, cabendo destaque às seguintes: Caverá, Esteves, Faxinal, Mãe Luzia, Serra, Bicho e Rincão.

Esta bacia apresenta uma grande diversidade de atividades. Nela são encontradas áreas de mineração a céu aberto e minas de subsolo, indústrias de cerâmicas de revestimento e estrutural, de vestuário, de metal mecânica, curtumes e grandes áreas de agricultura onde desenvolve-se principalmente a cultura de arroz irrigado, entre outras atividades.

Fonte: FBDS (2014).



3.6 Secretaria Municipal de Saúde

Em São João do Sul contamos com um fluxograma determinado pelo Ministério da Saúde onde urgências e emergências são atendidas via hospitalar ou Upas fora do Município e consultas eletivas referenciadas através das Unidades Básicas de Saúde.

Saúde de São João do sul conta com os seguintes serviços ofertados nas quatro (4) Unidades Básicas de Saúde.

Consultas médicas com especialistas	Sala de Fisioterapia	Psicóloga
Assistência Social	Consultas de Enfermagem	Curativos, aferição de pressão arterial e outros procedimentos de enfermagem
Vacinação	Terapeuta ocupacional	Fisioterapia domiciliar
Tratamento Odontológico	Coleta de Preventivos	Realização do auto exame da mama e preenchimento da autorização do exame de mamografia
Encaminhamentos para Especialidades	Farmácia Básica	Fornecimento de medicação básica para o tratamento de hipertensão e diabetes e outros
Coleta de exames laboratoriais entre outros.	Vigilância epidemiológica	Visitas Domiciliar
O Município de São João do Sul não tem Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	Transporte de Pacientes	Vigilância Sanitária



- **Assistência Social:**

Taís Broch de Borba, contribui para o desenvolvimento de ações e programas que promovam a saúde, a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar dos indivíduos, famílias e comunidades atendidas pela equipe de saúde, sendo também responsável para a garantia do acesso aos serviços de saúde, a articulação e a interação com outras áreas profissionais. Os atendimentos realizados no Setor são registrados no Sistema de Informação do e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS), são realizados atendimentos individualizados, em grupo, visitas domiciliares e institucionais, articulação Inter setorial, CRESS N°8450-12ª Região/SC

- **Vigilância Sanitária:**

Tem o papel de proteger a saúde da população realizando ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

- **Epidemiologia:**

As ações de vigilância epidemiológica são: prevenção e controle das doenças transmissíveis, a vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco, a vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde e gestão de sistemas de informação de vigilância em saúde.

- **Visita Domiciliar:**

Atua no sentido de auxiliar a atenção domiciliar, no acompanhamento dos acamados, idosos, curativos, ou qualquer outra necessidade como também primeiros socorros aos usuários dentro do domicílio, conduzindo-os conforme necessidade, a uma urgência e/ou emergência fora do Município de São João do Sul, com plantão 24 horas, sete dias por semana de ambulância municipal ou **SAMU**.

- **Farmácia Básica Municipal:**

Fornece aos pacientes os medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (de competência do município), inclusive aqueles sujeitos a controle especial, pertencentes à Portaria 344/98, e antibióticos, cujas receitas ficam retidas na Farmácia, e outros medicamentos e insumos com critérios específicos de fornecimento na rede municipal, que não estão disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde.



- **Laboratórios:**

No município de São João do Sul não possuímos laboratório próprio municipal, contamos com parceiros que trabalham com convênio e SUS são eles:

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E CITÓLOGIA SÃO JOÃO LTDA - ME, na Avenida Nereu ramos nº. 115 – Centro, São João do Sul e **LABORATORIO J. A. MATOS LTDA** na Rua Anselmo Borba nº. 287, Centro, São João do Sul.

- **Regulação Municipal:**

Organiza a oferta de serviços de saúde e o fluxo dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) a consultas e procedimentos de média e alta complexidade. Através de seu grupo de profissionais, fiscaliza a execução dos serviços contratados e as relações pactuadas e formalizadas entre gestores municipais e prestadores de serviços de saúde. Integram o Cadastro Nacional de Saúde (Cartão SUS) e o Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES).

- **Transporte de Pacientes:**

Serviço de atendimento aos pacientes que necessitam de tratamento fora do Município: **composto por seis veículos de pequeno porte, uma sprinter, uma ambulância sprinter, e uma Dukato.**

Os atendimentos de Pronto Socorro:

São enviados para Hospital de Praia Grande que deve prestar o primeiro atendimento aos casos emergenciais, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, definindo, em todos os casos, a necessidade ou não, de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade. Atendimento 24 horas por dia, atendimento a acidentados, enfermaria, laboratório e imagem, plantão noturno, serviço de ambulância, funcionamento 24 horas por dia e serviço de urgência e emergência.

- **Hospital de referência para obstetrícia** em Araranguá onde são realizados os partos e as cirurgias de urgência, eletivas nas múltiplas especialidades, Hospital de Sombrio, Praia Grande, Turvo, Meleiro, Timbé do Sul com cirurgias de urgências eletivas, em Florianópolis também atendem cirurgias de urgência e eletivas de Alta Complexidade.



3.7 Secretaria Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO: <i>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: LOCALIZADA NA RUA ANSELMO BORBA, Nº. 574, CENTRO - SÃO JOÃO DO SUL.</i> Telefone: 48-35390330.	DESCRIÇÃO: É uma política pública da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS); um direito de todo cidadão que dela necessitar; ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), presente em todo o Brasil.
RESPONSÁVEL: Elisangela Pereira Pignatelli Bianchini (assistente social)	
CRAS: LOCALIZADA NA RUA VALDEMAR DE BORBA, Nº 147, CENTRO - SÃO JOÃO DO SUL. Fone: 48-35390223	O CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania O Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) oferta ações sócio assistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária
RESPONSÁVEL: Luciane Bitencourt de Souza (psicóloga)	
CAD ÚNICO: é um instrumento de coleta de dados e informações que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda.	
Coordenadora de Programas Sociais: Adriana Raupp da rosa	
CREAS: funciona em conjunto com o CRAS	
SCVF:	O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.
Coordenadora: Adriana Raupp da rosa e Facilitador: Marcos Farias	
PAEFI: Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação desses quadros por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.8 Segurança

Polícia Militar de São João do Sul	Rua: Padre Pedro Baldoncini, nº. 617, - Centro CEP: 88970-000 Fone: (48) 3529 0330	Coordenadas Geográficas: 29°13'24" sul 49°56'18" oeste
Responsável: 1º Sargento Roberto Boff Daitx, Comandante do Grupamento. E-mail: 19b2c3p3g@pm.sc.gov.br		
Polícia Civil de São João do Sul	Rua: Anselmo Borba s/nº. Centro- CEP: 88970-000 Fone: (48) 99947-6014 ou 48-3529-0228	Coordenadas Geográficas: 29°13'24" sul 49°56'18" oeste
Responsável: Delegado Andre Gazzoni Coltro E-mail: dpsaojoaodosul@pc.sc.gov.br		
Corpo de Bombeiros Militar de Passo de Torres	Rod. Pref. João Luiz da Silva, nº. 1214 - Passo de Torres, SC, CEP: 88980-000 Telefone: (48) 193 ou (48) 3529-0352	
Responsável: Sargento André Carrera		
Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de São João do Sul	Avenida Nereu Ramos nº. Centro- São João do Sul. Nº. 534 CEP: 88970-000 Telefone: 48-98829-6797	E-mail: samuelscheffer739@gmail.com
Secretário de Obras: Samuel Candido Scheffer		
Secretaria Municipal da agricultura	Avenida Nereu Ramos nº. 534 Centro- São João do Sul. CEP: 88970-000 Telefone: 48 - 3539.0289	E-mail: secagricultura@saojoaodosul.sc.gov.br
Secretário de Agricultura: Luiz Vanderlei Alves		



3.9 Secretaria Municipal de Obras

Endereço: Avenida Nereu Ramos, nº 534, Centro, São João do Sul/SC

Telefone: (48) 98829-6797

Nome do responsável pela pasta: Samuel Candido Scheffer

4. HISTÓRICO DE DESASTRES NATURAIS E ANTROPOGÊNICOS

4.1. Desastres Naturais e Antropogênicos Ocorridos nos Últimos Cinco Anos.

Ano	Classificação do Desastre (COBRADE – Anexo XX)	Breve relato
2023	13214 13213	Inundações com a projeção dos principais rios que cortam o Município para fora das margens, além de chuvas intensas com granizo.
2022	13214	Inundações com a projeção dos principais rios que cortam o Município para fora das margens
2021	13214 13215	Inundações com a projeção dos principais rios que cortam o Município para fora das margens. Grande quantidade de chuvas juntamente com ventos fortes
2019 2021	15110	Pandemia de vírus de abrangência mundial (CORONA VIRUS)
2021	15110	14 focos de dengue no Município
2022	15110	9 focos de dengue no Município
2023	15110	4 focos de dengue no Município



5. GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES

Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde e Ambiente, o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

Em 2023, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste Município e o ponto focal do VIGIDESASTRES atualmente é no Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, alocado na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Virgílio Borba Nº, 26, Centro, São João do Sul/ SC - CEP:88970-000.

Caracterização das Etapas da Gestão de Risco em Desastres

Etapa	Fase	Objetivo
Redução Elementos da Gestão de Risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças	Prevenção	Atividades para evitar o evento ou para impedir a emergência
	Mitigação	Medidas para limitar o impacto adverso
	Preparação	Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades e os riscos
Manejo Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias.	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco



Etapa	Fase	Objetivo
	Resposta	Atividades para gerir os efeitos de um evento
Recuperação Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a reconstrução	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta em se restabelecer de forma transitória, os serviços básicos indispensáveis
	Reconstrução	Nova infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos

Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS.

5.1 Classificação dos Desastres Ocorridos no Município Conforme COBRADE

Inundações

1.3.2.1.4 - Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.

Alagamentos

1.3.2.1.4 - Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas.

Chuvas Intensas

1.3.2.1.4 - São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc...).

Doenças Infecciosas Virais

1.5.1.1.0 - Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de doenças infecciosas geradas por vírus (ex.: Pandemia da Covid 19).

5.2 Atuação de Gestão do Risco na Ocorrência de Inundações, Alagamentos, Chuvas intensas e Doenças Infecciosas Virais

5.2.1 Redução de Riscos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Redução de Riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis (INMET, INPE, BDQUEIMADAS, EPAGRI, S2ID, Defesa Civil, etc...)	Secretaria Municipal de Saúde, Defesa Civil, Secretaria Municipal de Obras
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de WhatsApp, e-mail e telefone	Secretaria Municipal de Saúde, Defesa Civil, Secretaria Municipal de Obras, e Secretaria Municipal de Agricultura
Mitigação	Elaboração de projetos para minimização dos riscos e potencial retirada de moradores atingidos para locais seguros	Secretaria Municipal de Saúde, Defesa Civil, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura
	A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil constantemente vem atualizando os mapas demonstrativos dos locais de risco ou alto risco	Defesa Civil
	Distribuição da água por carro pipa	Secretaria Municipal de Saúde
	Distribuição de hipoclorito de sódio 2,5%	Vigilância Sanitária
Preparação	Fazer levantamento de pessoas atingidas	Defesa Civil
	Contato constante com Defesa Civil	Defesa Civil
	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis. (INMET, INPE, BDQUEIMADAS - EPAGRI, S2ID, Defesa Civil, etc...)	Defesa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Redução de Riscos	Ações	Coordenadores/Responsáveis
	Serviços de atendimento em Saúde	Equipe de Enfermagem e Assistência Farmacêutica
	Realizar registros das pessoas que necessitam de apoio da Assistência Social	Gerente de Atenção Primária e Assistência Social
	Orientar sobre cuidados para evitar contágio, evitando contato com águas e lama oriundas das enchentes e dos alagamentos	Equipe de Enfermagem

5.2.2 Resposta

O VIGIDESASTRES/SC propõe a atuação em Emergência de Saúde Pública de Nível Local (ESPIL). A ESPIL possui um nível de resposta com impacto e/ou abrangência restrita à comunidade local e/ou nível primário em saúde pública.

Fonte:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_preparacao_resposta_desastre_inundacoes_gestao_municipal_SUS.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Níveis de Respostas	Ações	Coordenadores/Responsáveis
ESPIL	Resposta às comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual	Rejane Ilibio borba, Diego de Mello Herr, Samuel Candido Scheffer

5.2.3 Recuperação

Recuperação	Ações	Coordenadores/Responsáveis
Reabilitação	Informar aos munícipes sobre o restabelecimento do fornecimento de água; Orientar sobre o uso racional e consciente da água	Rejane Ilibio borba, Diego de Mello Herr, Samuel Candido Scheffer
	O Município realiza acompanhamento das pessoas afetadas nos setores de saúde, assistência social e no contexto geral da administração pública	Diego de Mello Herr, Samuel Candido Scheffer
	Manter orientação dos cuidados e medidas de prevenção às doenças infecciosas	Diego de Mello Herr, Samuel Candido Scheffer

Fonte:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_preparacao_resposta_desastre_inundacoes_gestao_municipal_SUS.pdf



6. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

6.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS, sendo constituído por profissionais das Coordenações Gerais e Áreas Técnicas da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta (Anexo II), e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com Secretaria de Estado da Saúde, sendo o Secretário de Estado da Saúde, o responsável pela ativação do COES (Portarias SES nº 614 e 615 de 2021), com base no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL, ESPIE, ESPIN e ESPII).

6.2 Sala de Situação

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde. Os representantes terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.

Lista de Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Telefone	e-mail
Rejane Ilibio Borba	(48) 3539.0463	saudesjs@saojoaodosul.sc.gov.br
Diego de Mello Herr	(48) 3539.0113	deptur@saojoaodosul.sc.gov.br
Samuel Candido Scheffer	(48) 98829-6797	samuelscheffer739@gmail.com
Maria Ivonete Motta da Silva	(48) 3539.0463	<u>vigilanciasjs@hotmail.com</u>
Daniel Rodrigues	(48)3539.0463	drodrigues@matrix.com.br



7. INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO

Telefones disponíveis à população em situações de desastres:

Secretaria Municipal de Saúde
saudesjs@saojoaodosul.sc.gov.br

(48) 3539.0463

Prefeitura Municipal de São João do Sul.

gabinete@saojoaodosul.sc.gov.br

(48) 3539.0113

Defesa Civil

deptur@saojoaodosul.sc.gov.br

(48) 3539-0113 ou 98831-3304

Secretaria Municipal de Obras

samuelscheffer739@gmail.com

(48) 3539-0113 ou 98829-6797

8. CAPACITAÇÕES

As capacitações serão realizadas com toda a equipe juntamente com os demais órgãos para que todos saibam como agir através de situações simuladas.

9. REFERÊNCIAS

(Norma ABNT NBR 6023 -
https://docs.google.com/file/d/1qDRhi4gZN_cTkIo1OgjCcZzGD0Jj2HfP/view)

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_preparacao_resposta_desastre_inundacoes_gestao_municipal_SUS.pdf

https://www.gov.br/mdr/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/protecao-e-defesa-civil-sedec/DOCU_cobrade.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ANEXOS

Anexo I

Lista de Equipamentos e Máquinas

Equipamento/ Máquina	Quantidade	Localização
Retroescavadeira	1	Secretaria Municipal de obras
Motoniveladora new holland	1	Secretaria Municipal de obras
Motoniveladora case	1	Secretaria Municipal de obras
Trator new holland	1	Secretaria Municipal de obras
Mini carregadeira new holland	1	Secretaria Municipal de obras
Pá carregadeira doosan	1	Secretaria Municipal de obras
Trator com roçadeira articulada	1	Secretaria Municipal de obras
Caminhão ¾ Volkswagen	1	Secretaria Municipal de obras
Caminhão cargo caçamba 2429	1	Secretaria Municipal de obras
Mini trator roçadeira husquarna	1	Secretaria Municipal de obras
Fiorino furgão fiat	1	Secretaria Municipal de obras
Montana chevrolet	1	Secretaria Municipal de obras
Estrada fiat	1	Secretaria Municipal de obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo II

Contatos Interinstitucionais

Instituições	Nome	Contatos (Telefone Institucional e/ou Celular)
GERED	Mariluce Rodrigues da Silva Bilck	(48) 99991-3566
POLICIA CIVIL	Andre Gazzoni Coltro	(48) 99947-6014
POLICIA MILITAR	Roberto Boff Daitx	(48) 3529 0330
CRAS	Elisangela Pereira Pignatel Bianchini	(48) 3539 0223
SECRETARIA DE OBRAS	Samuel Candido Scheffer	(48) 98829-6797
DEFESA CIVIL MUNICIPAL	Diego de Melo Herr	(48) 98831-3304 (48) 3539-0230
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Maria Ivonete Motta da Silva Daniel Rodrigues	(48) 98829-3183 (48) 98818-8021